



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

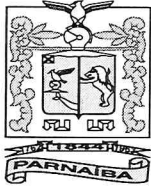


Parnaíba (PI), 28 de junho de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 023/2018 (INEXIGIBILIDADE nº 004/2018), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, para execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa à Câmara Municipal, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, III e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
José Geraldo Alencar Filho  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04



Parnaíba (PI), 28 de junho de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Macedo e Moraes sociedade de advogados, pelo período de junho a dezembro de 2018, nos termos do art. 25, II, §1º, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

*Jose Geraldo Alencar Filho*  
Jose Geraldo Alencar Filho  
Presidente  
Câmara Municipal de Parnaíba